



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 4222, de 15 de AGOSTO de 2025.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

Art.1º - Designar o(a) servidor(a) **KESIA OLIVEIRA DA COSTA**, no cargo em Comissão de Coordenador de Planejamento Pedagógico Para Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia para atuar como Fiscal da contratação, firmada entre o Município de Marilândia e a Empresa **CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.725.151/0001-20**, conforme processo nº 4668/2025.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 15 de AGOSTO de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
 FERREIRA:122.***.***-** Data: 15/08/2025 16:37:39

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
 Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 15/08/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO
 DIAS TOZZI 073.***.***-**
 MUNICIPIO DE MARILANDIA
 15/08/2025 15:39:45

Fiscal do Contrato

Ciente em / /2025

Assinado por Kesia Oliveira da Costa 131.***.***-**
 MUNICIPIO DE MARILANDIA
 15/08/2025 07:07:39

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 15/08/2025

SERVIDOR
 Gilmara Passamai Pereira
 Gerente de Administração
 e Controle de Contratos
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 CAMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 15/08/2025

Marcio Paier
 Técnico Administrativo